



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 42/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2023
DESPACHO

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços n. 09/2023, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras feita, conforme descrito no texto da requisição e do Processo Administrativo n. 42/2023 e de conformidade com o artigo 25, III, da Lei n. 8.666/93 e atualizações, de modo que **DEFIRO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa RMB Produções LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 13.952.104/0001-48, domiciliada à Rua Frederico Willig, n. 355, Distrito Industrial, Município de Três de Maio – RS, CEP n. 98.910-000, pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), bem como a realização da despesa independente de licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, devendo-se promover a publicação deste ato:

Homologo a realização da despesa.

Indefiro a realização da despesa.

Cunhataí, 06 de outubro de 2023



LUCIANO FRANZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)